ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 109/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte **ERRATA:**

No corpo do Decreto 109/2023,

onde se lê:

Art.1º - Fica nomeada **CRISTIANE PEREIRA LIMA,** para em comissão, exercer a função de COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, em substituição da servidora **YASMIM DE SÁ ROSA GOMES** por motivo de LICENÇA MATERNIDADE, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo XV da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo 1º tem efeito retroativo ao dia 15 maio de 2023 até 18 de outubro de 2023, revogando as disposições em contrário

Leia-se:

Art.1º - Fica nomeada **CRISTIANE PEREIRA LIMA,** para em comissão, exercer a função de COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, em substituição da servidora **YASMIM DE SÁ ROSA GOMES** por motivo de LICENÇA MATERNIDADE, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo XV da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 24 de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 29º dia do mês de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal